

PORTARIA N° 030/2022

Dispõe sobre a alteração temporária de data para comunicação das escolas interessadas em participar do projeto Vereadores Mirins.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data do parágrafo único, artigo 1º do Regimento Interno da Câmara Mirim de 15 de fevereiro de 2022, para 25 de fevereiro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de fevereiro de 2022.**

*Elbio Volkweis
Presidente*